

NOTA TÉCNICA Nº 18/2023/COART/SOE
Documento nº 02500.031875/2023-42

Brasília, 6 de junho de 2023.

Ao Superintendente de Operações e Eventos Críticos
Assunto: PROGESTÃO II (Estado de RR) - Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.4: Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos - Ciclo 2 - Período 4.
Referência: 02501.004734/2019

INTRODUÇÃO

1. O Segundo Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, composto por 5 Metas de Cooperação Federativa e outras 5 de Fortalecimento da Gestão Estadual, regulamentado pela Resolução ANA nº 1.506, de 07 de agosto de 2017, e pela Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013, tem seus procedimentos para acompanhamento e certificação de metas estabelecidos pela Resolução ANA nº 1485, de 16 de dezembro de 2013.

2. De acordo com a Resolução nº 379/ 2013, “o Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO será desenvolvido pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA em apoio aos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SEGREHs que integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos SINGREH, visando:

I - promover a efetiva articulação entre os processos de gestão das águas e de regulação dos seus usos, conduzidos nas esferas nacional e estadual; e

II - fortalecer o modelo brasileiro de governança das águas, integrado, descentralizado e Participativo’.

3. Esta Nota Técnica visa analisar e certificar parte da **Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos**, sob responsabilidade da Superintendência de Operações e Eventos Críticos – SOE e da Superintendência de Gestão da Rede Hidrometeorológica – SGH.

4. Esta meta corresponde à “*operação adequada dos sistemas de prevenção a eventos críticos, caracterizada pelo funcionamento adequado dos equipamentos automáticos de coleta e transmissão de dados hidrológicos, bem como pela disponibilização de informações aos órgãos competentes*”.

5. A parte avaliada nesta Nota Técnica se refere a:
- II. Definir em 2022 os seguintes níveis de referência: cotas de atenção, alerta e inundação, preferencialmente com altimetria relativa ao nível médio dos mares, de 100% das estações consideradas prioritárias;
 - IV. Produção de boletins diários (dias úteis), mensais e/ou sobre eventos críticos disponibilizados para órgãos competentes do estado, bem como para a ANA, CENAD e CEMADEN, contendo informações claras e suficientes para o acompanhamento hidrológico e a tomada de decisão (Períodos 1 a 5).

ANÁLISE E CERTIFICAÇÃO DA META

6. Em 2019 foi assinado o Contrato nº 046/2019/ANA – PROGESTÃO II entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA e o Estado de Roraima, por intermédio da Fundação Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima – FEMARH, e como interveniente o Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/RR.

7. Neste contexto, é apresentada nesta Nota Técnica a análise do Relatório Anual PROGESTÃO 2022 – Segundo Ciclo, 4º período de Certificação, do Estado de Roraima – RR, Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.

8. Para análise da Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos, especificamente da parte relativa à “Definição de Níveis de Referência” e “Produção de boletins diários”, foi solicitado aos Estados a apresentação de um “Relatório de Consolidação da Sala de Situação”, contendo:

- A definição dos níveis de referência para 100% das estações consideradas prioritárias;
- O modelo do(s) boletim(ns) que foi(ram) produzido(s) durante o ano de 2022, inclusive sobre eventuais eventos críticos ocorridos;
- A indicação da quantidade aproximada de cada tipo de boletim produzido;
- Se houve ou não publicação em website e, em caso afirmativo, com a informação do endereço eletrônico; e
- Os órgãos que receberam os referidos boletins.

9. Dessa forma, analisa-se a seguir informações acerca do cumprimento da meta e do relatório apresentado pelo estado:

- O Informe Progestão nº 3/2020, apresenta, para o estado de Roraima, 12 estações consideradas prioritárias para levantamento dos níveis de referência para prevenção de eventos hidrológicos críticos. O Estado apresentou cotas de referência para 9 estações nos Períodos 2 e 3 do Ciclo 2 (Vila Surumu, Boa Vista,



Fazenda Passarão, Mucajaí, Mocidade, Fazenda Cajupiranga, Ponto do Tacutu, Fazenda Paraíso e Caracarái). Em 2022, para o Período 4 do Ciclo 2, o Estado deveria definir cotas para o restante das estações (3 estações – Maracá, Fazenda Bandeira Branca e Fé e Esperança), fechando 100% da lista. Apresentou, no entanto, cotas para Maracá e Fazenda Bandeira Branca, restando a estação Fé e Esperança (14680001). Em função disso, corte de 10% da avaliação. Segue quadro com as cotas:

CÓDIGO	LOCALIDADE	COTAS		
		ATENÇÃO	ALERTA	EMERGÊNCIA
14489000	Maracá	291	331	392
14540000	Fazenda Bandeira Branca	705	742	797

- Quanto à produção de boletins, a Sala do Estado confecciona Boletins Hidroclimáticos diariamente, de forma que em 2022 foram publicados 365 boletins;
- Os Boletins Hidroclimáticos são publicados no site da FEMARH, no endereço <http://www.femarh.rr.gov.br/index.php/component/sppagebuilder/?view=page&id=15&Itemid=0> e enviados às seguintes instituições: ANA; Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAERR; Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima – CBMRR; Defesa Civil Estadual de Roraima; Núcleo de Apoio de Roraima – NARO/CPRM; Sistema de Proteção da Amazônia – SIPAM/AM; Ministério Público do Estado de Roraima – MPRR; e Roraima Energia, além de envio a um grupo de WhatsApp para os interessados em receber o boletim diariamente por meio desta plataforma.

10. O Estado também apresentou o Protocolo de Ação da Sala de Situação do Estado para possíveis ocorrências de eventos hidrológicos críticos. Ressalta-se, contudo, que esta é uma meta do Período 5 do Ciclo 2, a qual poderia ser apresentada somente em 2024. Considera-se, todavia, cumprida esta meta para o referido período.



11. Pelo exposto, certificamos o cumprimento de 90% (noventa por cento) da parte relativa à “Produção de Boletins” e “Definição dos Níveis de Referência”, referente à Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

EDMILSON SILVA PINTO

Coordenador de Articulação para a Gestão de Eventos Críticos Substituto

De acordo, encaminhe-se à SAS,

(assinado eletronicamente)

JOAQUIM GONDIM

Superintendente de Operações e Eventos Críticos

